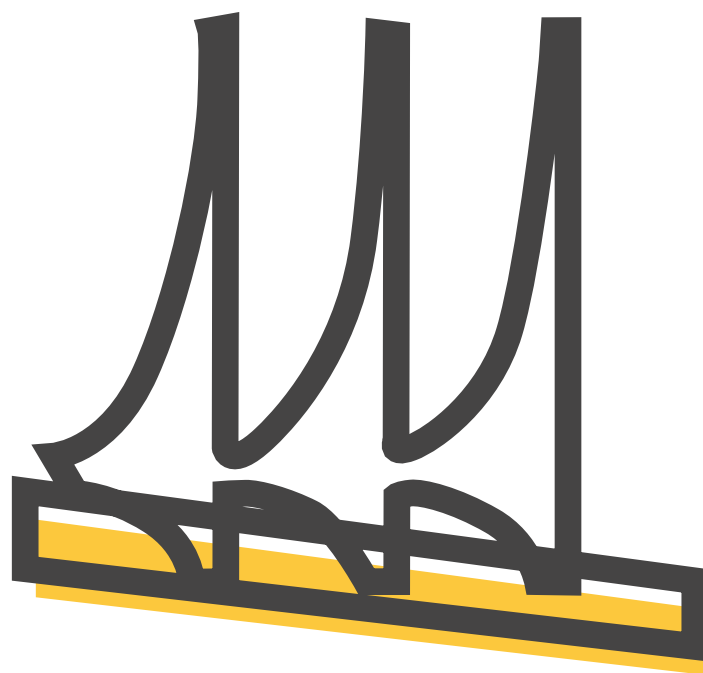


A large yellow shape on the left side of the page, containing a grid of small, faint icons related to law and business, such as scales of justice, a person, a document, and a building. The shape has a jagged, mountain-like top edge.

PODER EXECUTIVO



ÍNDICE

1. ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO.....	4
2. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA.....	6
Quais são as Funções do Presidente da República?.....	6
3. RESPONSABILIDADE POLÍTICA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA.....	8
4. VACÂNCIA E IMPEDIMENTO.....	10
Diferença entre vacância e impedimento?.....	10
5. RESPONSABILIDADE JURÍDICA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA.....	12
6. OUTROS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO.....	14

1

ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO

1. Estrutura do Poder Executivo

Uma das características mais relevantes do Poder Executivo brasileiro é a sua hipertrofia. O chefe do Poder Executivo, no âmbito da União, é o **presidente e o vice-presidente da República**. O sistema de eleição para tais cargos é o voto direto do povo, observando-se o **sistema majoritário absoluto** para definição do resultado. Isso significa que para que um candidato seja eleito presidente da República ele precisa obter **mais da metade dos votos válidos**, por isso quando nenhum candidato alcança esses números no **primeiro turno** (que sempre ocorre no primeiro domingo de outubro do ano eleitoral), realiza-se um **segundo turno** (que sempre ocorre no último domingo de outubro do ano eleitoral).

A **idade mínima** para que alguém se torne presidente da República é **35 anos** e o mandato é de **4 anos**, sendo admitida **uma reeleição para o período imediatamente subsequente**.

Nos **estados e no Distrito Federal**, o chefe do Poder Executivo é o **governador e o vice-governador**. O sistema de eleição é o mesmo daquele do presidente da República, voto direto do povo, seguindo-se o **sistema majoritário absoluto**. A **idade mínima**, contudo, é de **30 anos**.

Quanto aos **municípios**, o chefe do executivo é o **prefeito e o vice-prefeito**, e o sistema de eleição dependerá da dimensão do município. Aqueles municípios que possuem **menos de 200 mil eleitores** (não habitantes, eleitores!) seguirão o **sistema majoritário simples**, ou seja, será eleito o candidato que receber mais votos válidos, mesmo que esse número não seja igual a mais da metade desses votos, não existindo, portanto, segundo turno. Para os municípios que possuem **mais de 200 mil eleitores**, segue-se o **sistema majoritário absoluto**, idêntico ao sistema de eleição do governador e do presidente da República. A **idade mínima** é bem menor do que para governador e presidente, sendo de **21 anos**.

Em todos os cargos, presidente, governador e prefeito, o mandato é de 4 anos, sendo admitida uma reeleição para o período imediatamente subsequente, todavia, caso o candidato que já ocupou algum desses cargos esteja fora do governo por certo período, em âmbito de qualquer dos entes federativos, não há restrição para nova candidatura à eleição.

2

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

OPS....

Você está sem permissão para ver o conteúdo integral deste ebook.

Que tal assinar um dos nossos planos?

VER TODOS OS PLANOS

Poder Executivo



www.trilhante.com.br

